



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 101 DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSUNI N° 90/2024, que denomina o Bloco 21 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba como “PRÉDIO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA”.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de outubro de 2024, e considerando:

- o Processo N° 23855.006743/2024-10

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSUNI N° 90/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário em 23 de setembro de 2024, a qual denominou o Bloco 21 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba como “PRÉDIO PROFESSOR DOUTOR JOSÉ IVO DOS SANTOS PEDROSA”, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo

Reitor